

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 25/02/2025
RESPONSÁVEL



AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
DATA 25/02/2025

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 011/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BANANAL - ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 24, III, alínea “a”, do
Regimento Interno desta Casa de Leis; e

Considerando às festividades de Carnaval; e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos
legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o
efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar excepcionalmente o horário do expediente da Câmara Municipal de Rio
Bananal – ES, no dia 28 de Fevereiro de 2025, para que seja das 07 horas às 13 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos
vinte e cinco (25) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


VILSON TEXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS